Jornal Oficial do município

jardinopolis.sp.gov.br

Prefeitura de Jardinópolis

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano XXXV | Edição nº 514

Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardinópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações

REGISTRO DE PREÇOS – 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 138/2019–Pregão Presencial 038/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. LICITANTE: COMERCIAL RIBEIRÃOPRETANA DE PROD. ODONT. LTDA ME. Item 2, APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR: Aparelho SEM FIO, Confeccionado em termoplástico injetado. Alimentado por bateria interna recarregável. Controle de operação com botões na própria caneta. 3 Modos de operação programáveis. Tempo de operação programável: 5, 10, 15 e 20 segundos. Com Display: indica o tempo selecionado. Sinal sonoro: BIP a cada 5 segundos. LED de alta potencia. Luz: LED de luz azul com comprimento de onda na faixa de 420 a 480nm. Emissão de luz fria. Baixa emissão de calor. Condutor de luz: de fibra óptica 100% coerente. Autoclavável a 134°C. Protetor ocular: assegura total proteção ao operador, sem comprometer o campo visual. Base de descanço com recarregador de bateria. Bateria inteligente recarregável: tempo de 4 horas aproximadamente para recarregar. Sistema Stand-by: desliga automaticamente o sistema após 3 minutos sem utilização.Produto com certificado CE-0499, Sistema da qualidade ISO 9001/2000 e ISO 13485/2003, Produtos fabricados de acordo com a resolução RDC 59-Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, que garante o cumprimento à legislação sanitária quanto às Boas Práticas de Fabricação e Controle– BPF. Apresentar catálogo, R$ 1.494,00. Item 6, CANETA ALTA ROTAÇÃO: com spray único, corpo em aluminio anotizado, mais leve, dirigido para parte ativa da broca, com turbina microbalanceada, eliminando as vibrações da turbina, aumentando a vida útil da caneta, e diminuido ruídos. friction grip sistema de colocação e retirada de broca com auxilio do saca broca, com engate de dois furos. autoclavavel em uma temperatura de até 135º c sem risco de danos.Com minimo 350.000 rpm, com rolamento cerâmico, nivel sonoro de 69 db, diametro de cabeça no máximo 11 mm, altura de cabeça no máximo 13.2 mm. Que o frete, a montagem (instalação incluindo material e mão de obra) e as taxas de visitas durante o prazo de garantia estejam inclusos na proposta. Que a empresa ofereça minimo de 06 meses de garantia. Que tenha conformidade com a RDC nº 59 da ANVISA e ISO 9001. Apresentar Catalógo, R$ 1.120,00. Item 7, CANETA DE ALTA ROTAÇÃO: com spray triplo, corpo em aluminio anotizado, mais leve, com spray triplo, dirigido para parte ativa da broca, com turbina microbalanceada, eliminando as vibrações da turbina, aumentando a vida util da caneta, e diminuido ruidos. Friction grip sistema de colocação e retirada de broca com auxilio do saca broca, com engate de dois furos. Autoclavavel em uma temperatura de até 135º c sem risco de danos. Com minimo 400.000 rpm, com rolamento cerâmico. Nivel sonoro de 69 db, diâmetro de cabeça no máximo 11 mm com altura de cabeça no máximo12.3 mm. Que o frete, a montagem (instalação incluindo material e mão de obra) e as taxas de visitas durante o prazo de garantia estejam inclusos na proposta.Que a empresa ofereça minimo de 06 meses de garantia. Que tenha conformidade com a RDC nº 59 da ANVISA e ISO 9001. Apresentar Catálogo, R$ 1.120,00. Item 8, CONTRA-ÂNGULO: Corpo em Aluminio Anotizado, com sistema INTRA e rotação 1:1, possuir cabeça reduzida que propicia maior comodidade operacional; corpo giratório sobre o micromotor; sistema de pinças para a fixação da broca por trava, eixo com diâmetro entre 2.334 e 2.350 mm conforme norma isso 1797-1 mesmo quando se trabalha sobre materiais resistentes a desgaste; autoclavável em uma temperatura de até 135ºC. Que o frete, a montagem (instalação incluindo material e mão de obra) e as taxas de visitas durante o prazo de garantia estejam inclusos na proposta. Que a empresa ofereça minimo de 06 meses de garantia. Que tenha conformidade com a RDC nº 59 da ANVISA e ISO 9001. Apresentar Catálogo, R$ 970,00. Item 12,"MICROMOTOR: CORPO DE ALUMÍNIO, COM SISTEMA INTRA QUE PERMITE ACOPLAR O CONTRA ÂNGULO PROPORCIONANDO UM ALTO TORQUE EM BAIXA VELOCIDADE COM UM BAIXO NÍVEL DE RUIDO, AUTOCLÁVEL EM UMA TEMPERATURA DE ATÉ 135º C SEM RISCOS DE DANOS, ROTAÇÃO DE 3.000 A 18.000

RPM, CONSUMO MÁXIMO DE 65 L/MIN, PRESSÃO DE 40 A 80 PSI. QUE O FRETE, A MONTAGEM (INSTALAÇÃO INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA) E AS TAXAS DE VISITAA DURANTE O PRAZO DA GARANTIA ESTEJAM INCLUSAS NA PROPOSTA. QUE A EMPRESA OFERÇA MINIMO DE 6 MESES DE GARANTIA, QUE TENHA CONFORMIDADE COM A RDC NR 59 DA ANVISA E ISO 9001, APRESENTAR CATÁLOGO, R$ 1.040,00. LICITANTE: DIABETICOS EIRELI. Item 1,AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL, 27 G LONGA, ESTERELIZADAS POR ´´OXIDO DE ETILENO (COM 100 UNID), R$ 28,90. Item 3, APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO RETO, R$ 6,70. Item 4, APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO ANGULADO, R$ 6,70. Item 16, CAMPO CIRURGICO 20 G/M2, DESCARTÁVEL 45 CM X 60 CM. PACOTE COM 50 UNIDADES, R$ 15,00. Item 17, CREME DENTAL COM FLÚOR, de 500 a 1100 ppm de flúor ativo, embalagem de tubo de plástico com 50 gramas, baixa abrasividade. Sabor tutti-frutti . Sendo os compostos de flúor aceitos pelo Ministério da Saúde na sua formulação: “monosfluorfosfato de sódio; fluoreto de sódio; fluoreto estanhoso e fluoretos aminados”, R$ 1,79. LICITANTE: MOMILLI COMERCIAL LTDA. Item 18, CREME DENTAL COM FLÚOR, embalagem de tubo de plástico com 100 gramas (gel dental fluido), de 500 a 1100 ppm de flúor ativo e ph de 4 a 5. Sabor tutti-frutti. sendo os compostos de flúor aceitos no Ministério da Saúde na sua formulação: “monosfluorfosfato de sódio; fluoreto de sódio; fluoreto estanhoso e fluoretos aminados”, R$ 7,58.

“OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÉM-SE OS MESMOS”. Jardinópolis, 16 de julho de 2020–Secretaria Municipal da Saúde.

REGISTRO DE PREÇOS – 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 133/2019–Pregão Presencial 036/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE EXAMES DIAGNÓSTICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. LICITANTE: SERVIÇO DE RADIOLOGIA DR. MILTON TITO DE SANTIS. Item 10, Histerossalpingografia, R$ 216,00. Item 15,Enema opaco, R$ 266,00. Item 16, REED (RX ESTOMAGO, ESOFAGO E DUODENO), R$ 250,00. Item 17, Urografia Excretora, R$ 258,00. Item 18, RX TRÂNSITO DELGADO, R$ 258,00. Item 19, Uretrocistografia, R$ 233,00.

LICITANTE: A L M - URGENCIAS MEDICAS S/S. Item 5, ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA, R$ 80,75. Item 6, ECOCARDIOGRAMA FETAL, R$ 396,00. Item 12, Teste Ergométrico, R$ 108,90. Item 25, ULTRASSOM APARELHO URINÁRIO, R$ 40,00. Item 27, ULTRASSOM BOLSA ESCROTAL, R$ 43,70. Item 36, ULTRASSOM PARTE MOLE, R$ 42,00. Item 37, ULTRASSOM PÉLVICA, R$ 42,00.Item 39, POLISSOMOGRAFIA, R$ 550,00. LICITANTE: MARAO & MARAO CLINICA MEDICA LTDA. Item 21, ULTRASSOM MAMAS, R$ 41,80. Item 22, ULTRASSOM TIREÓIDE, R$ 41,90. Item 23, ULTRASSOM DE ABDOMEN SUPERIOR (FIGADO, VESICULA, VIAS BILIARES), R$ 41,90. Item 24, ULTRASSOM ABDOMEN TOTAL, R$ 40,20. Item 26, ULTRASSOM DAS ARTICULAÇÕES, R$ 42,30. Item 28, ULTRASSOM PROSTATA VIA ABDOMINAL, R$ 43,10. Item 29, ULTRASSOM PROSTATA VIA TRANSRETAL, R$ 52,90. Item 30, ULTRASSOM DOPLER CARÓTIDAS, R$ 98,00. Item 31, ULTRASSOM INGUINAL, R$ 42,35. Item 32, ULTRASSOM MORFOLOGICO, R$ 85,00. Item 33, ULTRASSOM OBSTÉTRICO, R$ 41,99. Item 34, ULTRASSOM OBSTÉTRICA COM AVALIAÇÃO DE VITALIDADE FETAL E DOPPER, R$ 49,95. Item 35, ULTRASSOM PAREDE ABDOMINAL, R$ 41,99. Item 38,ULTRASSOM TRANSVAGINAL, R$ 42,65.

“OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÉM-SE OS MESMOS”. Jardinópolis, 25 de julho de 2020–Secretaria Municipal da Saúde.

REGISTRO DE PREÇOS – 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 169/2019–Pregão Eletrônico 036/2019 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONCERTINA EM AÇO GALVANIZADO NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO. LICITANTE APORTECNICA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. Item 01, Concertina dupla clipada, fabricada em aço galvanizado, com diâmetro de 45 cm, espaçamento entre voltas de 15 cm, 3 clipes por volta. A concertina deverá possuir clipes de alta resistência por toda a extensão. Instalação inclusa, R$ 23,00.

“OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÉM-SE OS MESMOS”. Jardinópolis, 07 de agosto de 2020–Solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

Comunicados

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Impugnação

Processo 109/2020 Pregão Eletrônico 36/2020 Objeto: Contratação de empresa especializada para cremação de carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais submetidos a processos de experimentação com inoculação de microrganismos. A Prefeitura comunica que a impugnação apresentada pela empresa SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE RIBEIRÇAO PRETO LTDA, apesar de intempestiva, foi deferida. Devido a alterações do Edital, fica prorrogada a Data de cadastro das Propostas e disputa de lances para 24.08.2020 às 09:00 horas. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

Extrato

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento Geral de Licitações
Extrato de Contr. Contratante: Município de Jardinópolis

1. Contr: 086010020; Proc: 86/2020; PE31/2020; Obj.: Aquisição de conjuntos merenda e bebedouros industriais; Contr: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA, Valor: 89.236,00, Ass: 10/07/2020; Venc: 31/12/2020

2. Contr: 077010020; Proc: 77/2020; PE29/2020; Obj.: Aquisição de conjunto de playground de madeira; Contr: CARLOS IVAN DA SILVA EPP, Valor: 13.900,00, Ass: 13/07/2020; Venc: 31/12/2020.

3. Aditivo. Contr: 063010120; Proc: 63/2020; DL33/2020; Obj: Prestação de serviços de correios; Contr: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Valor: 37.500,00; Ass: 13/07/2020; Venc: 15/04/2021

4. Contr: 099010020; Proc: 99/2020; DL47/2020; Obj: Aquisição de carrinhos coletores de resíduos sólidos; Contr: MOVIMENTE BRASIL EIRELI; Valor: 7.200,00; Ass: 10/07/2020; Venc: 03/08/2020

5. Contr: 101010020; Proc: 101/2020; DL48/2020; Obj.: Contratação de empresa para proceder a avalição físico funcional de projetos de climatização e exaustão, apresentados por estabelecimentos de interesse à saúde a Superintendência de Vigilância Sanitária e Epidemiológica; Contr: MANTEC MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA; Valor: 4.850,00; Ass: 15/07/2020; Venc: 04/08/2020

6. Contr. 069010020; Proc: 69/2020; PE24/2020; Obj.: Contratação de empresa especializada para realização de procedimentos referentes ao grupo 02.02 - exames diagnósticos em laboratório clínico - constantes da tabela de procedimentos SUS – SIGTAP (portaria GM Nº 2848 de 06/11/2007); Contr: LABORATÓRIO BEHRING DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, Valor: 977.204,48; Ass: 17/07/2020, Venc: 31/12/2020

7. Contr. 102010020; Proc: 102/2020; DL49/2020; Obj.: Contratação de empresa em caráter emergencial para prestação de serviços médicos; Contr: MEDPRIME CLINICA GESTÃO E SAUDE S/A, Valor: 1.177.200,00; Ass: 17/07/2020, Venc: 18/10/2020

8. Contr. 064010020; Proc: 64/2020; PE21/2020; Obj.: Contratação de seguros para veículos coletivos da frota Municipal.; Contr: GENTE SEGURADORA S.A., Valor: 1.830,00; Ass: 20/07/2020, Venc: 31/12/2020

9. Contr. 103010020; Proc: 103/2020; DL50/2020; Obj.: Atendimento emergencial durante a pandemia do novo CORONAVIRUS (COVID-19) a idosos acima de 60 anos, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade ou exclusão social que não estão em condições de suprir suas necessidades e aquisição de equipamentos de proteção individuas destinada ai atendimento.; Contr: LAR SÃO VICENTE DE PAULO, Valor: 105.063,00; Ass: 21/07/2020, Venc: 31/12/2020

10. Contr: 104010020; Proc: 104/2020; DL51/2020; Obj: Atendimento emergencial durante a pandemia do novo CORONAVIRUS (COVID-19) a idosos acima de 60 anos, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade ou exclusão social que não estão em condições de suprir suas necessidades e aquisição de equipamentos de proteção individuas destinada ai atendimento; Contr: SOCIEDADE ESPIRITA "DR. BEZERRA DE MENEZES"; Valor: 128.684,00; Ass: 21/07/2020; Venc: 31/12/2020

11. Contr: 105010020; Proc: 105/2020; DL52/2020; Obj: Compra de materiais para reforma de banheiros masculinos e femininos a fim de atender as normas da Vigilância Sanitária.; Contr: ASSOCIAÇÃO DA CASA DA CRIANÇA DE JARDINÓPOLIS; Valor: 46.000,00; Ass: 22/07/2020; Venc: 31/12/2020

12. Prorrogação. Contr: 116010119; Proc: 116/2019; PE21/2019; Obj.: Contratação de prestação de serviços técnicos com locação de sistemas computacionais (softwares internet) de processamento de multas de trânsito; Contr: 3 ES SERVIÇOS PARA O TRANSITO LTDA ME, Valor: 10.125,00, Ass: 31/07/2020; Venc: 31/12/2020

13. Contr: 111010020; Proc: 111/2020; OU01/2020; Obj: Aquisição de kit escolar ensino infantil; Contr: MASTER INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; Valor: 25.713,00; Ass: 30/07/2020; Venc: 31/12/2020

14. Contr: 112010020; Proc: 112/2020; OU02/2020; Obj: Aquisição de kit escolar ensino fundamental I; Contr: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA; Valor: 92.024,50; Ass: 30/07/2020; Venc: 31/12/2020

15. Contr: 114010020; Proc: 114/2020; DL54/2020; Obj.: Aquisição de resíduo asfáltico Contr: AUTEM ENGENHARIA LTDA, Valor: 6.578,00, Ass: 31/07/2020; Venc: 31/12/2020

16. Contr: 020050020; Proc: 20/2020; PE03/2020; Obj.: RP Aquisição de uniformes operacionais; Contr: PRO UNIFORMES EIRELI EPP, Valor: 39.000,00, Ass: 09/07/2020; Venc: 24/04/2021

17. Contr: 175230019; Proc: 175/2019; PP50/2019; Obj: RP Aquisição de medicamentos; Contr: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; Valor: 7.040,00; Ass: 09/07/2020; Venc: 20/01/2021

18. Contr: 175240019; Proc: 175/2019; PP50/2019; Obj: RP Aquisição de medicamentos; Contr: TATIANA REGINA FERREIRA LOPES ME; Valor: 27.642,50; Ass: 09/07/2020; Venc: 20/01/2021

19. Contr: 055010020; Proc: 55/2020; PE16/2020; Obj.: RP Aquisição de medicamentos; Contr: CM HOSPITALAR S.A; Valor: 15.249,00, Ass: 16/07/2020; Venc: 31/12/2020

20. Contr: 055020020; Proc: 55/2020; PE16/2020; Obj.: RP Aquisição de medicamentos; Contr: CRISTALIA

PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA; Valor: 510.265,00, Ass: 16/07/2020; Venc: 31/12/2020

21. Contr: 055030020; Proc: 55/2020; PE16/2020; Obj.: RP Aquisição de medicamentos; Contr: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; Valor: 122.290,00, Ass: 16/07/2020; Venc: 31/12/2020

22. Contr: 055040020; Proc: 55/2020; PE16/2020; Obj.: RP Aquisição de medicamentos; Contr: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; Valor: 143.295,80, Ass: 16/07/2020; Venc: 31/12/2020

23. Contr: 055050020; Proc: 55/2020; PE16/2020; Obj.: RP Aquisição de medicamentos; Contr: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA; Valor: 21.117,00, Ass: 16/07/2020; Venc: 31/12/2020.

24. Contr: 055060020; Proc: 55/2020; PE16/2020; Obj.: RP Aquisição de medicamentos; Contr: MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP; Valor: 22.000,00, Ass: 16/07/2020; Venc: 31/12/2020

25. Contr: 055070020; Proc: 55/2020; PE16/2020; Obj.: RP Aquisição de medicamentos; Contr: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; Valor: 87.750,00, Ass: 16/07/2020; Venc: 31/12/2020

26. Contr: 067020020; Proc: 67/2020; PE22/2020; Obj.: RP Aquisição de materiais de proteção individual; Contr: CALUX COMERCIAL EIRELI EPP, Valor: 47.550,00, Ass: 16/07/2020; Venc: 31/12/2020

27. Contr: 067030020; Proc: 67/2020; PE22/2020; Obj.: RP Aquisição de materiais de proteção individual; Contr: PREVIX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME, Valor: 12.800,00, Ass: 16/07/2020; Venc: 31/12/2020

28. Contr: 087010020; Proc: 87/2020; PE32/2020; Obj.: RP Aquisição de gêneros alimentícios e alimentos para animais do Parque Ecológico “Lucas Rassi”; Contr: FABIO ANTONIO BARBOSA - ME, Valor: 14.231,72, Ass: 24/07/2020; Venc: 31/12/2020

29. Contr: 087020020; Proc: 87/2020; PE32/2020; Obj.: RP Aquisição de gêneros alimentícios e alimentos para animais do Parque Ecológico “Lucas Rassi”; Contr: JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO - ME, Valor: 6.715,00, Ass: 24/07/2020; Venc: 31/12/2020

30. Contr: 076010020; Proc: 76/2020; PE28/2020; Obj.: RP Aquisição de materiais pedagógicos; Contr: DOCE INFANCIA MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME, Valor: 13.100,00, Ass: 29/07/2020; Venc: 31/12/2020

31. Contr: 076020020; Proc: 76/2020; PE28/2020; Obj.: RP Aquisição de materiais pedagógicos; Contr: EDUARDO J SANTOS & CIA LTDA, Valor: 169.385,00, Ass: 29/07/2020; Venc: 31/12/2020

32. Contr: 076030020; Proc: 76/2020; PE28/2020; Obj.: RP Aquisição de materiais pedagógicos; Contr: IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI, Valor: 118.190,50, Ass: 29/07/2020; Venc: 31/12/2020

33. Contr: 076040020; Proc: 76/2020; PE28/2020; Obj.: RP Aquisição de materiais pedagógicos; Contr: REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI, Valor: 3.725,00, Ass: 29/07/2020; Venc: 31/12/2020

34. Contr: 113010020; Proc: 113/2020; DL53/2020; Obj.: Aquisição de tubos PVC para emissário da área rural; Contr: SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, Valor: 9.360,00, Ass: 30/07/2020; Venc: 31/08/2020

Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

Revogação / Anulação

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Cancelamento

Processo 100/2020 Tomada de Preços 10/2020 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços operacionais e comerciais no sistema de abastecimento de água no município de Jardinópolis. A Prefeitura comunica que o processo em epígrafe foi cancelado. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos | Atos de Mesa

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 15/2020

** DE 05 DE AGOSTO DE 2020 **

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS EFEITOS DO ATO DA MESA Nº 007, DE 25 DE MARÇO DE 2020, que *'DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS E REGRAS PARA FINS DE PREVENÇÃO À INFECÇÃO E À PROPAGAÇÃO DO COVID-19 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS'*."

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc; .....

CONSIDERANDO que, o Ato da Mesa nº 007/2020, por força do artigo 3º suspendeu a realização nas dependências da Câmara Municipal de Jardinópolis, de eventos coletivos e sala de leitura, exceto as atividades legislativas do Plenário, compreendidas e mantidas as sessões ordinárias e extraordinárias e das comissões permanentes e provisórias, até 30 de abril de 2020, bem como deu outras providência, em razão da pandemia e surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) que constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – ESPII, o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional e que, em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia;

CONSIDERANDO que os Atos da Mesa nº 008, 009, 10, 12 e 14, todos de 2020, prorrogaram os efeitos do Ato da Mesa nº 007/2020, até 10 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO que há necessidade de nova prorrogação das medidas adotadas, tendo em vista o agravamento e aumento do contágio, problemas de saúde e fragilidade do sistema público de saúde, em face do não distanciamento social no Estado de São Paulo, em relação à pandemia mencionada; e,

CONSIDERANDO a natureza essencial da atividade legislativa e a necessidade de se assegurar condições mínimas para sua continuidade, compatibilizando-a com a preservação da saúde dos vereadores, servidores e usuários em geral.

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

RESOLVE:

Art. 1° Fica prorrogado até o dia **31 de agosto de 2020** os efeitos do Ato da Mesa nº 007, de 25 de março de 2020, que dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP.

Art. 2º O Departamento Pessoal deverá proceder às anotações de praxe nos pontos dos horários de trabalho dos servidores e funcionários da Câmara Municipal.

Art. 3º Os funcionários, servidores e agentes políticos, sem exceção, usarão máscaras durante todo o expediente.

§ 1º É vedada a entrada e/ou permanência de qualquer pessoa, sem máscara nas dependências ou áreas de circulação fechada ou aberta da Câmara Municipal.

§ 2º A desobediência do disposto no *caput* deste artigo, ensejará abertura de procedimento disciplinar contra o funcionário ou servidor.

Art. 4º Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARLI RODRIGUES VIOLANTE PEGORARO
- Presidente -

LINDENILTON DA SILVA GANDA
- Vice-Presidente –

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 05 de agosto de 2020.

MATEUS SIGNORINI
- 1º Secretário -

ANA LUÍSA ORTELANI VALADARES
- 2º Secretário –

Resoluções

Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

TERRA DA MANGA

RESOLUÇÃO Nº 255/2020

- De 04 de Agosto de 2020 -

"ALTERA EXCEPCIONALMENTE, O HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, DO SEGUNDO E TERCEIRO DECÊNDIOS DO MÊS DE AGOSTO/2020 E DO PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO DECÊNDIOS DO MÊS DE SETEMBRO/2020, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, APROVOU O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2020 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA: PRESIDENTE – MARLI RODRIGUES VIOLANTE PEGORARO, VICE-PRESIDENTE – LINDENILTON DA SILVA GANDA, 1º SECRETÁRIO – MATEUS SIGNORINI E 2º SECRETÁRIO – ANA LUÍSA ORTELANI VALADARES; E EU, MARLI RODRIGUES VIOLANTE PEGORARO - PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica alterado, excepcionalmente, o horário das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Jardinópolis dos dias 17 e 24 correspondentes ao segundo e terceiro decêndios do mês de agosto/2020, e dos dias 08, 14 e 21, correspondentes ao primeiro, segundo e terceiro decêndios do mês de setembro/2020, das 07h25 *pm (post meridiem)*, por força da alinea "a" do parágrafo 1º do artigo 120 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 216/2014, **para às 10h45min *am (ante meridiem)* dos mesmos dias.**

§ 1º A exceção fica limitada ao horário e meses mencionados no *caput* deste artigo, e após a ocorrência ou realização das referidas sessões ordinárias, voltar-se-á a regra contida no artigo 120 do Regimento Interno.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis-SP, 04 de agosto de 2020.

Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Presidente
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos quatro dias do mês de agosto de 2020.

Mateus Signorini
1º Secretário
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

SAÚDE

Dr. Fernando Pascoal Saud Fregonezi

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jefte Segatto de Sousa

JURÍDICO

Dr. César Henrique Fernandes

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dra. Ana Maria Riul Marconi

CULTURA E TURISMO

Guilherme Antônio Bernardes Costa Ishie

EDUCAÇÃO

Marislei Hernandes

ESPORTE E LAZER

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP
Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela Lei nº 1.457/1989 e alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:
Renato Silva MTB 32.945/SP